



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

<b>ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> (RESOLUÇÃO CNJ N° 240/2016)	
<b>Data e hora:</b>	6/12/22 às 14h
<b>Local:</b>	Plataforma de videoconferência Zoom
<b>Participantes:</b>	Dra. Denise Indig Pinheiro, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Paula Helena Batista Silva, André Luiz Pavim, Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado De Oliveira Leite, Abdon Cosme De Araujo Neto, Alessandro Mildo Gonçalves Ferreira, Ana Maria Suares Rocha, Regina Célis Zava Grasse Furtado, Mariana Castro Arantes e Gabriel Fernandes Benincasa.
<b>Objetivos da reunião</b>	1 - Apresentação do Plano Diretor de Gestão de Pessoas – PDGP –;  2 - Apresentação de <i>Dashboard</i> de Gestão de Pessoas .

N°	Tópico	Resumo da discussão
		<p>A chefe da SEAGOP, Regina Célis Zava Grasse Furtado, iniciou apresentando o conceito de Plano Diretor, metodologia aplicada e itens do IGG-TCU (índice integrado de governança e gestão pública) que integram o PDGP.</p> <p>Prosseguiu apresentando os objetivos, resultados-chave e iniciativas definidas de acordo com os</p>

1	Plano Diretor de Gestão de Pessoas	<p>subsistemas de recrutamento e seleção, capacitação, gestão de desempenho, gestão de benefícios e gestão da qualidade de vida e promoção da saúde.</p> <p>O Diretor Geral ressaltou que força-tarefa é uma característica intrínseca do Tribunal, que a capacidade de concentrar esforços é reconhecida na Justiça Eleitoral e, portanto, deve ser profissionalizada por meio de critérios para a requisição pelas unidades demandantes, bem como divulgar benefícios, para maior adesão voluntária das servidoras e servidores.</p> <p>Além disso, Cláudio Corrêa sinalizou os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Subsistema de capacitação: apontou a necessidade de mapear os motivos de abstenções nos cursos contratados;</li> <li>- Subsistema de recrutamento e seleção: enfatizou a importância de manter cursos de capacitação também no formato presencial; destacou a necessidade de planejar a força-tarefa como um todo, criando critérios para requerer e pontuar benefícios para os participantes.</li> </ul>
2	Dashboard de Gestão de Pessoas	<p>Andresa Machado De Oliveira Leite, chefe da SEMP, apresentou <i>Dashboard</i> de Gestão de Pessoas, descrevendo seu conceito e pontuando a variedade de dados e informações passíveis de disponibilização pela ferramenta, a fim de dar suporte ao monitoramento da força de trabalho do Tribunal.</p> <p>Dra. Denise Indig Pinheiro salientou a importância dos dados apresentados para auxiliar na melhoria do processo de tomada de decisão dos gestores.</p>

Reunião encerrada.

## SEÇÃO DE APOIO À GOVERNANÇA DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL FERNANDES BENINCASA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 14/12/2022, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIS ZAVA GRASSE FURTADO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/12/2022, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 14/12/2022, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/12/2022, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MILDO GONÇALVES FERREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/12/2022, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON COSME DE ARAUJO NETO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 19/12/2022, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 19/12/2022, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUÍZA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**, em 20/12/2022, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 20/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 28/12/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 04/01/2023, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4170891** e o código CRC **1263D1AA**.